



PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Vigésimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 10/10/2017 de 9h as 10h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
148.	PPF07/176	FRANCISCA DIEYCE OLIVEIRA DE SOUZA	05430033375

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado na Seleção Pública;
- comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- estarem dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 09 de Outubro de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

CNPJ:
07.587.975/0001-07

CGF:
06.920.251-6

Endereço:
Teodorico Teles Neto, S/N Mirandão,

CEP: 63.125.220
Crato – Ceará

Contatos:
(88) 3523 –1050, Ramal 207, 219



PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária de Educação.

